



TC 016.344/2014-6

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Órgão/Entidade: Associação Sergipana de Blocos de Trio

Assunto: Atestado do caráter definitivo do Acórdão nº 3365/2016 – TCU – 1ª Câmara

Atestado do caráter definitivo do julgado

Em cumprimento ao Acórdão nº 3365/2016 – TCU – 1ª Câmara, Sessão de 24/5/2016, Ata nº 17/2016 (Peça 44), os responsáveis foram notificados da seguinte forma:

Quadro 1 - Notificações do Acórdão Condenatório					
Responsável	Proc.	Comp · Ende- reço	Documento Enviado	AR/Ciência	Item do Acórdão
Lourival Mendes de Oliveira Neto (CPF: 310.702.215-20)		47	Notificação de Dívida Ofício 0457/2016 Peça 51	18/6/2016 Peça 57	9.1. Débito 9.2. Multa
Associação Sergipana de Blocos de Trio (CNPJ: 32.884.108/0001-80)		47	Notificação de Dívida Ofício 0458/2016 Peça 52	18/6/2016 Peça 56	9.1. Débito 9.2. Multa

Transcorridos os prazos recursais, os responsáveis não recorreram da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas e nem comprovaram recolhimento das dívidas que lhes foram imputadas.

Assim o Acórdão nº 3365/2016 – TCU – 1ª Câmara, transitou em julgado na seguinte data:

Quadro 4 – Trânsito e em Julgado			
Responsável	Data do Trânsito em Julgado (TJ)	Dívida/Situação Atual	Providência
Lourival Mendes de Oliveira Neto (CPF: 310.702.215-20)	5/7/2016	9.1. débito/não comprovado o recolhimento 9.2. multa/não comprovado o recolhimento	Cobrança Executiva
Associação Sergipana de Blocos de Trio (CNPJ: 32.884.108/0001-80)	5/7/2016	9.1. débito/não comprovado o recolhimento 9.2. multa/não comprovado o recolhimento	Cobrança Executiva

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 1º da Resolução – TCU n. 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU nº 259/2014, conforme comprovante peças 58 e 59.

Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução - TCU nº 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 44 da Resolução – TCU nº



266/2014, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex.

SECEX-SE, em 19 de julho de 2016.

(Assinado eletronicamente)
MÁRCIA MADEIRO DE MELO
Assistente – Mat. 2363-9